



## **FIM DO COLONIALISMO, REFERENDO PARA A INDEPENDÊNCIA!**

### **48ª EUCOCO GRUPO DE TRABALHO POLÍTICA E INFORMAÇÃO**

Muito obrigado aos 45 participantes que estiveram presentes neste seminário político. A ocupação marroquina do Sahara Ocidental representa uma das mais graves e antigas violações do direito internacional. No entanto, esta questão foi durante muito tempo ignorada pela comunidade internacional e ofuscada pelas narrativas geopolíticas dominantes. No espírito do conflito de Timor-Leste, devemos aprender as lições de coragem e solidariedade, quando Portugal, como um farol de liberdade, abriu o caminho para a autodeterminação, fazendo brilhar a esperança para um povo em busca de justiça. Durante o nosso trabalho, reafirmámos que a questão do Sahara Ocidental não é um conflito político entre a Argélia e Marrocos, mas uma verdadeira questão de descolonização. Marrocos está a levar a cabo uma ocupação ilegal e o povo saharai tem direito à autodeterminação, um direito universal que deve ser respeitado por todos os Estados membros da comunidade internacional. A ideia de "autonomia" proposta por Marrocos, apoiada por países como a França e a Espanha, é incompatível com o processo de descolonização porque nega ao povo saharai a possibilidade de exprimir livremente a sua vontade. A única solução legítima e duradoura é um referendo livre e justo que permita ao povo saharai determinar o seu próprio destino. Na prossecução deste objetivo, devemos alertar a União Internacional de Advogados e Juristas. Discutimos também o papel do Conselho de Segurança da ONU na missão da MINURSO. O Conselho de Segurança não conseguiu manter a paz e assegurar uma solução para o caso do Sahara Ocidental. É urgente uma intervenção mais decisiva para apoiar a realização do referendo que defenda o direito do povo saharai à autodeterminação e para alargar o mandato de forma a incluir a monitorização dos direitos humanos no território ocupado. A missão MINURSO é a única no mundo sem mandato de monitorização dos direitos humanos. Além disso, sublinhámos a importância de trabalhar em estreita colaboração com os membros do Conselho de Segurança da ONU para garantir o respeito pelo direito à autodeterminação do povo saharai. Isto exige uma coordenação diplomática eficaz e um empenhamento constante para contrariar a propaganda marroquina.

A comunicação política e a utilização dos meios de comunicação social têm sido uma parte importante do nosso trabalho. Um dos principais obstáculos à causa saharai é o silêncio dos meios de comunicação social sobre o Sahara Ocidental e o povo saharai, um silêncio alimentado em parte pela propaganda do governo marroquino. Marrocos investiu recursos consideráveis na construção de uma narrativa específica em torno da

questão do Sahara Ocidental, ligada a uma suposta reivindicação histórica do território. Esta narrativa foi explicitamente rejeitada pelo Tribunal Internacional de Justiça em 1975 e reafirmada pelo Tribunal de Justiça Europeu em 2016, 2018, 2021 e 2024, ao declarar que o Sahara Ocidental é um território separado e distinto de Marrocos. Apesar disso, Marrocos continua a manipular a informação e os meios de comunicação social, obstruindo o trabalho da ONU e de organismos internacionais como a Comissão de Descolonização da ONU (Quarta Comissão). A este respeito, foi demonstrado que Marrocos financia petiçãoários para defender a sua causa e obstruir o processo de descolonização na Quarta Comissão.

Para contrariar estas ações, é necessária uma estratégia de sensibilização dos meios de comunicação social, que deve incluir o envolvimento dos meios de comunicação tradicionais, como jornais, canais de televisão e estações de rádio locais e nacionais, para dar visibilidade à questão do Sahara Ocidental. É também fundamental utilizar as redes sociais para chegar a um público mais jovem, com conteúdos multimédia como vídeos e infografias que expliquem as causas do conflito do Sahara Ocidental. Além disso, é fundamental reforçar a rede de solidariedade com o povo saharai a nível local e nacional, envolvendo jovens, universidades, uniões de estudantes e coletivos para criar uma rede de solidariedade internacional que quebre o silêncio mediático e apoie ativamente a causa saharai. Neste contexto, é necessário mencionar uma importante iniciativa discutida durante o nosso trabalho: a **Federação Internacional de Jornalistas e Profissionais da Comunicação Social em Solidariedade com a Causa Saharai**, criada durante a primeira conferência internacional de comunicação social realizada nos dias 2 e 3 de maio de 2024. Esta federação tem por objetivo sensibilizar para a causa saharai, defender os direitos dos jornalistas saharais e promover uma informação verídica sobre a luta de autodeterminação do povo saharai. A próxima conferência terá lugar em maio de 2025.

Há 60 anos que a ONU é responsável por esta questão, mas a sua credibilidade e a sua capacidade de resposta aos pedidos de defesa do direito à autodeterminação estão cada vez mais em causa. Nunca devemos esquecer que as resoluções da ONU são verdadeiramente importantes e devem ser apoiadas. Devemos denunciar as estratégias políticas e de informação do governo marroquino e apoiarmo-nos nas resoluções da AG da ONU, que reconheceram o direito à autodeterminação do povo saharai e o papel da Frente POLISARIO neste processo de descolonização, como a resolução 34/37 da AG.

É igualmente necessário promover projetos de solidariedade e iniciativas culturais. É essencial reforçar a rede de municípios solidários e promover a geminação entre os países europeus e os campos de refugiados de Tindouf. Encorajamos as missões civis, tanto no território ocupado como nos campos de refugiados. Além disso, iniciativas como a "Marcha pela Liberdade", organizada por Claude Mangin-Asfari, uma marcha simbólica através de França e Espanha para sensibilizar a opinião pública para a causa saharai e exigir a libertação dos presos políticos saharais, são ações importantes a apoiar. As iniciativas culturais, como exposições, festivais e projetos de intercâmbio, são instrumentos fundamentais para sensibilizar a opinião pública para o conflito e envolver diretamente os cidadãos.

Debatemos também a importância do recente acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (4 de outubro de 2024), que anulou os acordos comerciais UE-Marrocos relativos ao Sahara Ocidental. No entanto, esta vitória jurídica deve ser acompanhada de ações concretas. É necessário elaborar uma lista das empresas que operam ilegalmente no território ocupado e promover campanhas de pressão e boicote. O boicote aos produtos provenientes de territórios ocupados está a aumentar e várias cidades europeias tomaram medidas significativas, como a proibição da importação de produtos produzidos pelos colonatos israelitas nos territórios palestinianos.

É também essencial trabalhar com o Parlamento Europeu para pressionar o fim da exploração ilegal dos recursos naturais saharauis, assegurando que a Comissão Europeia e o Conselho da UE respeitarão as decisões do Tribunal de Justiça Europeia. Por último, devem ser exigidas sanções diretas contra Marrocos pela sua exploração ilegal dos recursos do Sahara Ocidental.

Além disso, durante os nossos debates, várias intervenções salientaram a necessidade de organizar uma campanha para denunciar o facto de Marrocos ser o organizador do Campeonato do Mundo de Futebol de 2030, em colaboração com Espanha e Portugal. O nosso objetivo é colocar a FIFA numa situação difícil.

Além disso, salientámos a necessidade de ligar a questão saharai a outras questões importantes, como a corrida à energia nas regiões do Sahel.

## **Conclusão**

A questão do Sahara Ocidental é uma questão de justiça e de descolonização. O silêncio internacional e a cumplicidade de certos países, como a França e a Espanha, não podem ser tolerados. Temos de apoiar firmemente o direito do povo saharai à autodeterminação e mobilizar todos os meios disponíveis para sensibilizar a opinião pública, contrariar a propaganda marroquina e assegurar uma verdadeira mudança. O povo saharai conta connosco: não podemos deixá-lo sozinho.

*Lisboa, 30 de novembro de 2024*